

**PORTARIA Nº 279/GBSES/2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 143/2018/GBSES de 12 de junho de 2018 que instituiu critérios de financiamento estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardíacas Pediátricas por Toracotomia, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 148/2020/GBSES de 23 de abril de 2020 que prorrogou a Portaria 143/2018/GBSES e seus critérios de cofinanciamento estadual para custeio mensal de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas, no âmbito do SUS do Estado de Mato Grosso até o dia 30 de junho de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a vigência da Portaria nº 143/2018/GBSES até o dia 31 de dezembro de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Ficam inalterados os demais artigos da Portaria nº 143/2018/GBSES.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2020.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020.